


APROVADO

 POR UNANIMIDADE
 NO EXPEDIENTE
 SALA DAS SESSÕES

Página 1 de 3

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

12/09/23

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro

PRESIDENTE

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA ORDINÁRIA DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Marciana Custódio Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 19h, reuniram-se ordinariamente sob a presidência do Vereador, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, com a presença dos demais vereadores: Álvaro Andrade dos Santos – PSD vice-presidente, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC, Christoffer Jamesson da Silva – PSC, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Edervânia dos Santos Malta – MDB, Isac Bernardo de Araújo – PTB, segundo-secretário, Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB primeiro secretário, Rozenir Pereira – PSOL, Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade, Tiago Gomes de Oliveira – PSDB. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - MDB, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação. Na sequência colocou a ata em discussão e votação em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretario para fazer a leitura das correspondências recebidas, não havendo correspondência prosseguiu o senhor Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia, a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, não houve manifestante, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência, o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então passou para a ordem do dia: Projeto de Lei N°.55, de 08 de agosto de 2023, dispõe sobre a doação de terrenos urbanos do Bairro São José, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, já obteve sua primeira discussão e votação passou para sua segunda e última discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei N°56, de 11 de agosto de 2023, autoriza o poder Executivo Municipal de Ribas Do Rio Pardo- MS, doar imóveis de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, já obteve sua primeira discussão e votação passou para sua segunda e última discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei N° 57, de 11 de agosto de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, doar imóveis de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, já obteve sua primeira discussão e votação passou para sua segunda e última discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei N° 60, de 30 de agosto de 2023, dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao

 Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
 Estado do Mato Grosso do Sul

 Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont
 Fone: (67)32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br

APROVADO

POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES

12/09/23



Página 2 de 3

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

Orçamento Anual de Exercício de 2023 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei N° 58, de 14 de agosto de 2023, obriga os postos de combustível instalados no Município a prover infraestrutura de abastecimento de carros elétricos e híbridos, e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei N°30, de 15 de agosto de 2023, que torna obrigatória a realização da Feira Municipal da Mulher Empreendedora, no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, de autoria das vereadoras; Rozenir Pereira- PSOL e Tânia Maria Ferreira Dias- solidariedade, já obteve sua primeira discussão e votação passou para sua segunda e última discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei N°28, de 15 de agosto de 2023, institui o mês de agosto como o período de incentivo ao trabalho voluntário no Município de Ribas do Rio pardo – MS e dá outras providências, de autoria dos vereadores; Álvaro Andrade dos santos – PSD, Tânia Maria Ferreira Dias- solidariedade e Tiago Gomes de Oliveira – PSDB, já obteve sua primeira discussão e votação passou para sua segunda e última discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei n°31, de 22 de agosto de 2023, equipara o salário e a carga horária dos cargos de diretor do departamento de recursos e humanos e de diretor do departamento de licitação, de autoria da mesa, já obteve sua primeira discussão e votação passou para sua segunda e última discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Resolução n° 04, de 29 de agosto de 2023, cria comissão especial para proceder a fiscalização e ao acompanhamento da obra de pavimentação dos bairros Parque Estoril I, II, III e IV, de autoria da Mesa, foi lido o parecer conjunto favorável de N°47/2023 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos serviços e Obras Públicas, colocado em sua primeira e única discussão falou o Vereador Álvaro pedindo para acelerar a fiscalização, falou o Vereador Sidinei que apresentou uma Emenda Aditiva incluindo o Bairro São Sebastião o qual foi acatada pela Mesa e em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos a Emenda, e em sua única votação foi aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Resolução 04/2023, o Presidente nas formas regimentais da Resolução indicou três Vereadores para formar a Comissão de fiscalização e acompanhamento das obras pavimentação asfáltica dos Bairros Estoril I,II,III e IV e Bairro São Sebastião ficando assim constituída como Presidente Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias - Solidariedade, Relatora Vereadora Edervânia dois Santos Malta - MDB e Membro Vereador Christoffer Jamesson da Silva – PSC; Projeto de Lei N°032, de 29 de agosto de 2023, que institui a semana Municipal de ações voltadas a Lei Maria da Penha nas escolas de Ensino Fundamental series finais e de Ensino Médio, Públicas e Privadas, de Autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva- PSC, foi lido o parecer conjunto favorável de N°46/2023 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos serviços e Obras Públicas, colocado o Projeto 032/2023 em sua primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento n° 053/2023, Ao Ilustríssimo Senhor Luiz Carlos dos Santos, Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Prefeito Municipal, requerendo informações sobre o asfalto do bairro São Sebastião e informações sobre o Projeto dos parques nos bairros de nossa cidade

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont

Fone: (67)32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br

Jamesson

Xiafo

Alvaro
Sidinei



APROVADO

POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES

Página 3 de 3

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

13 / 09 / 23
Ass. à mesa:

de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB, em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 054/2023, A Ilustríssima Senhora Nadja de Lima Matias Digníssima Secretária Municipal de Finanças e Planejamentos com cópia ao Prefeito Municipal, requerendo informações sobre as adequações e ajustes no sítio da Prefeitura para que o cidadão microempreendedor (MEI) realize a emissão de notas fiscais eletrônicas de autoria do Vereador Álvaro Andrade dos Santos- PSD, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação nº122/2023, ao Ilustríssimo Senhor Adir Jorge Diniz Gerente do Departamento Municipal de Trânsito com cópia para o Prefeito Municipal, indica que seja realizada a construção de estacionamento no canteiro central da Avenida Nelson Lyrio, de autoria do Vereador Sidinei Fontebasse Ferreira- PSC, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação nº123/2023, Ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze Digníssimo Prefeito Municipal, solicita a construção de quebra – molas, iluminação Pública na rua Modesto Ricartes de Oliveira, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB, que em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação nº124/2023, Ao Ilustríssimo Senhor Marcos André de Melo, Digníssimo Secretário Municipal de saúde, com cópia ao Prefeito Municipal, sugerindo a cobertura na farmácia da ESF Miguel Pereira, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias Solidariedade, que em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação nº125/2023, ao Ilustríssimo Senhor Marcos André, Digníssimo Secretário Municipal de saúde, indicando a criação de espaço interativo lúdico para crianças dentro das unidades de saúde, de autoria da Vereador Anderson Arry Januário Guimarães- PSDB, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação nº126/2023, Ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze Digníssimo Prefeito Municipal sugerindo o encaminhamento de projeto de Lei complementar em anexo, com a finalidade de alterar o artigo15 da Lei complementar 11/2014, de Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias- Solidariedade, em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovada por unanimidade de votos; Moção nº10/2023, congratulações ao mestre conselheiro Ruan Pedro Secces da Ordem Demoley de Ribas do Rio Pardo MS pelo brilhante trabalho, ações e serviços desenvolvidos e prestados a comunidade local, de Autoria dos Vereadores; Tânia Maria Ferreira Dias- Solidariedade, Edervânia dos Santos Malta MDB e Luiz Antônio Fernandes Ribeiro MDB, em discussão os autores se justificaram e parabenizaram e em votação foi aprovada por unanimidade de votos. Terminada a pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, não havendo manifestante foi encerrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 05 de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont
Fone: (67)32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br